



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 27.448

De 3 de novembro de 2020

Cria o Comitê de Crise na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia e;

Considerando a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência da Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID – 19 como instrumento de gestão e planejamento de estratégias, procedimentos cotidianos e ações tempestivas a serem realizadas para mitigar riscos e dar respostas rápidas e efetivas aos eventos que porventura venham a ocorrer no percurso da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Crise na Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social com objetivo de elaborar o Plano de Contingência da Assistência Social, propondo medidas na área social para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O Comitê tem como função, também, realizar o monitoramento contínuo de cenários e impactos e promover ações de comunicação e compartilhamento intersetorial, em especial com a política de Saúde.

Art. 2º. Ficam nomeadas para compor o Comitê de Crise na Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, as seguintes servidoras públicas municipais:

I – Maria Bernadete de Abreu Pereira Vianna, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.699.258/SSP-SP;

II – Patrícia Marangoni Torlini Souto, Assistente Social e representante do Conselho Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.375.665-7/SSP-SP;

III – Cibele Segato Tarozo, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.524.947-7/SSP-SP;

IV – Marcela Luísa Baceto Bordonal, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.064.651-1/SSP-SP;

V – Juliana da Silva Amaral Baldo, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.461.556-2/SSP-SP;

VI – Daniela Gonela Rodrigues Souza, Assistente Social e Técnica do Cadastro Único, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.125.332-8/SSP-SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 3 de novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020, celebrado entre o **Município de Orlandia** e a **OSC ANGELS – Centro de Atividades para Pessoas Especiais – Projeto Vitória**, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlandia, 05 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**.

NA MODALIDADE “COBRANCA COM REGISTRO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 20/11/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/11/2020. Orlandia, SP, 05 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE ORLÂNDIA – SP.

No dia 03 de novembro de 2020, às 10h00min reuniram-se extraordinariamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Avenida do Café, nº. 1.040, Centro, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Após trinta minutos da hora marcada para início da reunião e seguindo o que determina o Art. 7º da Lei nº. 4.132 de 10 de janeiro de 2018 que cria a COMTUR, bem como o Art. 3º do Regimento Interno do COMTUR, os quais dizem que a reunião pode ser feita com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, sendo assim, a sessão ordinária foi iniciada.

A pauta da sessão foi à apresentação do objeto a ser enviado ao DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

José Fernando Martinelli – Diretor da Divisão de Turismo e Secretário Executivo do COMTUR informou aos Conselheiros que todos os projetos a serem viabilizados com a verba do DADETUR terão necessariamente de serem aprovados pelo COMTUR.

O objeto a ser aprovado nesta reunião foi apresentado ao Conselho para posterior votação dos conselheiros.

Objeto: Reforma e Adequação da Praça Mário Furtado.

Restauração do Coreto e da fonte luminosa, paisagismo, manutenção no calçamento e acessibilidade.

Valor estimado: R\$ 600.00,00.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci e Vice-Presidente do COMTUR fez uma breve explanação aos Conselheiros sobre a necessidade do objeto para alavancar o turismo no município.

Informou também que o valor do objeto é valor estimado globalmente.

Após a apresentação e explanação sobre o projeto, ele foi encaminhado para votação dos Conselheiros.

Os Conselheiros presentes aprovaram o objeto por unanimidade.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci informou que a ATA será assinada pelos conselheiros e posteriormente enviada ao departamento de Convênios da Prefeitura para andamento nos trâmites legais para a obtenção do Convênio e conseqüentemente dos recursos do DADETUR.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião.

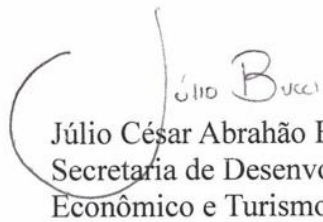
Eu, José Fernando Martinelli, na qualidade de Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes a esta reunião.



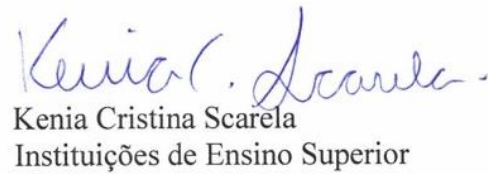
Welson Renato Bertaci
ACEO



Daniel Murici Orlandini Máximo
15ª Subseção da Ordem dos Advogados



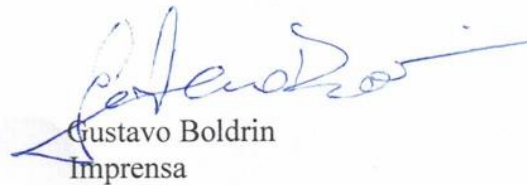
Júlio César Abrahão Bucci
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



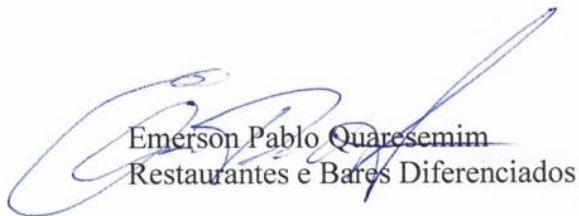
Kenia Cristina Scarela
Instituições de Ensino Superior



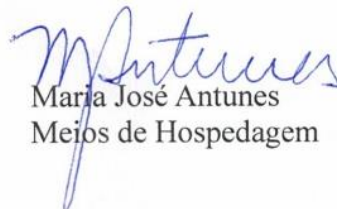
Lúcia Helena da Silva
Secretaria da Cultura



Gustavo Boldrin
Imprensa



Emerson Pablo Quaresmim
Restaurantes e Bares Diferenciados



Maria José Antunes
Meios de Hospedagem